



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°.DE..... DE DE 2023.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 53.000,00 - SMS**”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa “0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na ação **“4078 – TRANSPORTE DE PACIENTES”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	53.000,00	1600*
		TOTAL.....	53.000,00	

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º-Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
08.02.10.301.0235.4078	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	53.000,00	87387-0	1600*
		TOTAL.....	53.000,00		

(*) 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

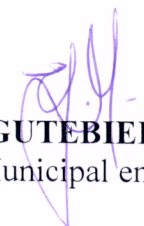
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 53.000,00 - SMS”***.

O crédito especial servirá para inserir, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica destinada ao pagamento de despesas ocorridas com o transporte de pacientes que utilizaram a UTI móvel referentes ao exercício de 2023.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2024
INSTITUIÇÕES: MUNICÍPIO DE SANTANA DO
LIVRAMENTO
Período: 01/01/2024 à 22/01/2024

Periodo : 01/01/2024 à 22/01/2024

[illegible]